



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CNPJ: 15.031.669/0001-18

PORTARIA N.º 110/2024-GP  
DE 27 DE MAIO DE 2.024

*“Dispõe sobre a exoneração da função gratificada Especial e dá outras providências”.*

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a servidora **MORGANA FONSECA BARROS**, servidora efetiva deste município, Matrícula funcional 569, portadora do CPF n.º 898.463.701-72 e RG n.º 4409002, Expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, residente e domiciliada neste município, de responsável pela **Gestão dos Programas Sociais**, conforme portaria 014/2021 de 12 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Artigo 3º** - fica revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2.024.**

  
**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**  
Prefeito de Santa Terezinha-MT